



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
21 de janeiro
de 2021

MPMA emite Recomendação sobre proteção de praias, dunas e mangues em Tutóia

Eduardo Ericeira

O **Ministério Público** do

Estado do Maranhão encaminhou, no último dia 17, uma Recomendação ao

prefeito de Tutóia, Raimundo Baquil (mais conhecido como Diringa), a

respeito da proteção de áreas de praias, dunas e mangues do município.

O

documento baseou-se em informações trazidas à Promotoria de Justiça de

Tutóia pela Associação Comunitária dos Moradores e Pescadores do Povoado

Arpuador de que, desde 2019, alguns moradores da região passaram a

desmatar cercar manguezais e áreas de dunas. Alguns dos moradores

alegariam ter cartas de concessão, emitidas pela Prefeitura de Tutóia,

para cercarem as áreas.

Foi

recomendado que a Prefeitura de Tutóia exerça o controle e fiscalização

imediatos das áreas para coibir a retirada de dunas e vegetação nativa e

o aterramento de mangues, bem como determine a recomposição das áreas

degradadas, a ser feita pelos infratores.

No

documento, assinado pelo **promotor de justiça** Fernando José Alves Silva,

o **Ministério Público** também recomenda a demolição de qualquer

construção ilegal, seja residencial ou empresarial, em toda a extensão

das áreas de dunas e manguezais, também com o desaterramento e

recomposição da vegetação.

Também

deverão ser retiradas cercas ou qualquer forma de restrição nas áreas

de mangue, praias e dunas, devolvendo as áreas públicas à comunidade.

Além disso, a Prefeitura de Tutóia deverá divulgar amplamente as medidas

adotadas para o cumprimento da Recomendação.

Em até cinco dias úteis o Município deverá encaminhar à Promotoria documentos comprobatórios das ações realizadas.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/01/mpma-emite-recomendacao-sobre-protECAo.html>

Promotorias investigam casos de 'fura fila' da vacina em seis estados do Nordeste

Por: Leandro Miranda

As Promotorias de pelo menos seis estados do Nordeste abriram investigações para apurar relatos de pessoas que furaram a fila da vacina contra a Covid-19 nos primeiros dois dias de imunização.

Os casos foram registrados em dez cidades de seis estados -Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Sergipe e Bahia.

À Folha os Ministérios Públicos afirmaram que instauraram procedimentos para apurar cada caso e analisar se houve o cometimento de crime ou ato de **improbidade administrativa**.

O Ministério da Saúde recomenda que o primeiro lote da vacina, enviado aos municípios a partir desta segunda-feira (18), seja prioridade para trabalhadores de saúde, indígenas, deficientes internados e idosos abrigados.

Entre os vacinados, estão os prefeitos das cidades de Candiba (BA), Pombal (PB) e Itabi (SE) e o vice-prefeito de Juazeiro do Norte (CE). (Folha)

Site: <https://marrapa.com/2021/01/promotorias-investigam-casos-de-fura-fila-da-vacina-em-seis-estados-do-nordeste/>

Famem reforça recomendação do Ministério Público sobre proibição de aglomerações no período carnavalesco

Eduardo Ericeira

Em atendimento à recomendação do **Ministério Público** do Estado do Maranhão, as prefeituras do Estado do Maranhão devem se abster de promover quaisquer tipos de festividades ou eventos durante do Carnaval. A recomendação encaminhada pelo Procurador Geral de Justiça, Eduardo Nicolau, nesta segunda-feira, 18, está amparada em decretos federal e estadual de emergência de saúde em face da pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus.

"Neste momento em que assistimos com espanto e temor o crescimento do índice de pessoas acometidas pela Covid-19 em todas as regiões do Brasil, o Maranhão deve se precaver com maior rigor nas medidas protetivas contra a Covid-19", ressaltou o presidente da Famem, Erlanio Xavier.

No documento, o procurador estabelece prazo imediato para tomada de providências por parte dos gestores municipais e órgãos do aparelho de **Segurança Pública**, incluindo também as promotorias de justiça. A recomendação é de que sejam negadas licenças e autorizações para eventos em âmbito privado que possam gerar aglomerações.

Para assegurar que haja cumprimento das restrições que os gestores municipais devem adotar, o **Ministério Público** orienta que sejam adotadas medidas administrativas e judiciais necessárias para impedir a realização de eventos carnavalescos com aglomerações. As fiscalizações ficarão a cargo da Vigilância Sanitária das secretarias de Saúde dos municípios que em caso de descumprimento devem encaminhar informações às promotorias e Procuradoria Geral de Justiça.

A partir das informações repassadas serão tomadas medidas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil atuante nos respectivos municípios.

Site:

<http://blogeduardoericeira.blogspot.com/2021/01/famem-reforca-recomendacao-do.html>

MP recomenda que festas de carnaval sejam proibidas no Maranhão

Blog do Neto Weba

Em Recomendação destinada a todos os Municípios maranhenses, Polícia Militar, Polícia Civil e realizadores de festas, o **Ministério Público** do Maranhão recomendou a observação imediata de normas e condutas para evitar a proliferação da Covid-19 durante o período do carnaval, bem como enquanto perdurar a pandemia.

O documento foi assinado pelo procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, no dia 18 de janeiro.

Festividades e eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração não devem ser promovidos. A Recomendação também orientou os órgãos a negar licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar aglomeração.

Todas as medidas administrativas e judiciais necessárias devem ser adotadas para impedir a ocorrência de aglomerações e realizações de eventos no período carnavalesco.

A Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça devem ser informadas sobre as medidas adotadas no âmbito cível e administrativo pelos Municípios, em caso de descumprimento, bem como as medidas adotadas no âmbito criminal pela Polícia Militar e pela Polícia Civil. Todos os secretários municipais devem receber a Recomendação, especialmente o gestor da área de Saúde.

Além da legislação em vigor sobre a pandemia, a manifestação ministerial levou em consideração os dados epidemiológicos que sinalizaram para uma possível segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, o recente surgimento de uma variante mais contagiosa do vírus e o boletim de monitoramento semanal Infogripe, da Fiocruz, apontando uma tendência de aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em todo o país.

Site: <https://www.netoweba.com.br/2021/01/mp-recomenda-que-festas-de-carnaval.html>

MP emite recomendação sobre proteção de praias, dunas e mangues em Tutóia

O **Ministério Público** do Estado do Maranhão encaminhou, no último dia 17, uma recomendação ao prefeito de Tutóia, Raimundo Nonato Abrão Baquil (mais conhecido como Diringa), a respeito da proteção de áreas de praias, dunas e mangues do município.

O documento baseou-se em informações trazidas à Promotoria de Justiça de Tutóia pela Associação Comunitária dos Moradores e Pescadores do Povoado Arpuador de que, desde 2019, alguns moradores da região passaram a desmatar cercar manguezais e áreas de dunas. Alguns dos moradores alegariam ter cartas de concessão, emitidas pela Prefeitura de Tutóia, para cercarem as áreas.

Foi recomendado que a Prefeitura de Tutóia exerça o controle e fiscalização imediatos das áreas para coibir a retirada de dunas e vegetação nativa e o aterramento de mangues, bem como determine a recomposição das áreas degradadas, a ser feita pelos infratores.

,No documento assinado pelo **promotor de justiça** Fernando José Alves Silva, o **Ministério Público** também recomenda a demolição de qualquer construção ilegal, seja residencial ou empresarial, em toda a extensão das áreas de dunas e manguezais, também com o desaterramento e recomposição da vegetação.

Também deverão ser retiradas cercas ou qualquer forma de restrição nas áreas de mangue, praias e dunas, devolvendo as áreas públicas à comunidade. Além disso, a Prefeitura de Tutóia deverá divulgar amplamente as medidas adotadas para o cumprimento da Recomendação.

Em até cinco dias úteis o Município deverá encaminhar à Promotoria documentos comprobatórios das ações realizadas.